



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Engenharia de Produção
Campus Angicos

Orientações para defesas de TCC do curso de Engenharia de Produção - Angicos

1) O orientador deve preencher o **Formulário de Andamento de Atividades** (disponibilizado na página do curso) e entregar a coordenação, até **29/09/2017**, para o conselho do curso emitir um parecer, a partir daí ocorre a homologação da banca e a secretaria das coordenações faz o agendamento da defesa.

a. Ao menos um dos membros da banca deve ser professor do curso Engenharia de Produção da UFERSA.

2) O conselho do curso recomenda o envio de uma **versão preliminar do TCC** a cada um dos membros da banca para avaliação prévia em um prazo de **20 dias** antes da data da defesa;

a. Convém observar que, apesar de ser uma versão preliminar, o TCC deve ser entregue na formatação adequada e com conteúdo completo para que os membros da Banca Examinadora possam apreciar adequadamente o trabalho. Recomenda-se que a versão preliminar seja enviada em algum formato eletrônico. A intenção desse procedimento é que a banca avalie o trabalho e faça sugestões antes da defesa, de modo a assegurar uma maior qualidade da versão final do TCC. A versão com as sugestões deve ser devolvida ao discente em tempo hábil para que o mesmo faça as alterações necessárias, com a anuência do orientador, e entregue a versão final para a banca.

3) A versão final deve ser entregue à banca em até 10 dias antes da data da defesa.

4) O professor orientador deve pegar a Ata de Defesa e ficha de avaliação na secretaria das coordenações. A ata deve ser assinada por todos os membros da banca e encaminhada para a coordenação do curso via email(engproducao@ufersa.edu.br). Uma via impressa deve ser entregue à DRE, após o lançamento da nota no SIGAA até 31/10/2017 (conforme calendário acadêmico). Recomenda-se a impressão de apenas uma via da ata que, após assinada, poderá ser digitalizada e encaminhada por e-mail para o discente, demais membros da banca e para a coordenação do curso(engproducao@ufersa.edu.br). Com o cadastro da banca no sigaa (ver item 5), ficará disponível no sigaa de cada docente (Ensino->Declaração de Participação em Banca) uma declaração de participação na banca.

5) Após a defesa, para cadastro da banca no SIGAA, o discente deve preencher o formulário (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc4DFfNaMfy3V90PfSZ6O_IBNmz

Xc0_l6zfraVzwL7xxRIvwQ/viewform) com os seguintes dados: local da defesa, título, páginas, data, hora, resumo, palavras-chave, membros da banca.

5) O orientando que for flagrado cometendo plágio em seu TCC será automaticamente reprovado na atividade.

6) Após aprovação e correção do TCC, o discente deve levar um exemplar de TCC na forma de mídia digital PDF salvo em CD (dentro de caixa de DVD) à Biblioteca, para receber uma declaração de conformidade da formatação do TCC. As mídias digitais devem ser identificadas de acordo com o modelo oficial estabelecido pela Biblioteca Central (consultar orientações disponíveis em <https://bibliotecas.ufersa.edu.br/orientacoes-aos-concluintes/>).

7) O discente deve entregar a declaração emitida pela biblioteca, o Termo de Quitação da Biblioteca e um exemplar de TCC na forma de mídia digital PDF salvo em CD à DRE, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a aprovação do TCC.

8) Dúvidas gerais buscar RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 001/2013, de 14 de março de 2013 disponível em: https://cet.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/28/2016/08/normas_tccRESOLUCAO_CONSEPE_001_2013.pdf.

O Quadro resumo das informações é apresentado no anexo 1.

Coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,
Priscila da Cunha Jácome
Coordenadora do Curso de Engenharia de Produção

ANEXO 1- QUADRO RESUMO DE ATIVIDADES PARA DEFESA DE TCC 2016.1

Atividade	Responsável	Onde entregar	Data limite/Prazo	Orientações
Entrega do formulário de andamento das atividades	Orientador assina e o aluno pode entregar	À coordenação/secretaria das coordenações	29/09/2017	Ao menos um membro da banca deve ser docente do curso Engenharia de Produção UFERSA.
Entrega da versão preliminar à banca	Discente com anuência do orientador	Entregar aos membros da banca	20 dias antes da defesa	Recomenda-se o envio em formato eletrônico.
Devolução ao discente da versão preliminar com sugestões de alterações	Banca	Entregar ao discente	Negociação entre discente, orientador e banca	-
Entrega da versão final à banca	Discente com anuência do orientador	Entregar aos membros da banca	10 dias antes da defesa	-
Defesa	Discente e banca	Local a ser definido	21/08 a 23/10/17	Atentar para assinaturas da folha de aprovação e ata.
Nota no SIGAA	Orientador	SIGAA	Até 31/10/17	-
Entrega da ata à DRE	Orientador	DRE	Até 31/10/17	Enviar por e-mail uma cópia da Ata para a coordenação
Envio das informações da defesa, via formulário online para cadastro da defesa no sigaa	Discente	Formulário online	Até dia 31/10/17	As informações devem estar em conformidade com a ata da defesa.
Entrega da versão final à DRE	Discente com a aprovação do orientador	DRE	Até 31/10/17	-